



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 753ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Josemir Marcos Maestá, Adnilson Laureano, Pedro Moraes, Odirlei Zavatini, Marcelo Covre e Márcio Cione Rissardo. Constatada a presença total dos Vereadores na Sessão o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Adnilson para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Em seguida, a primeira secretária, Vereadora Yara, procedeu no pequeno expediente, a leitura das seguintes matérias: Ofício nº. 026/2015 do Diretor de Finanças solicitando determinar uma data para a realização de audiência pública para a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2014, sugerindo o dia 27 próximo, com início às 16:30 horas; Ofício nº. 023/2015 do Prefeito Municipal, que através do qual encaminha o Projeto de Lei nº. 004/2015 que denomina a Praça 5, localizada em frente ao ginásio de esportes com o nome de Matsuka Ito; Ofício nº. 025/2015 também do Prefeito Municipal, que através do qual encaminha o Projeto de Lei nº. 005/2015 que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 588/2015, que trata do sistema de Assistência Social; Requerimento nº. 001/2015 de autoria do Vereador Odirlei; Ofício nº. 012/2015 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº. 001/2015 que altera disposições da Lei Municipal nº. 784/2015 e Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 que institui a "Ficha Limpa Municipal". Com a palavra, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº. 004 e 005/2015 às Comissões, afim de análise e parecer. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº. 001/2015 de autoria do Vereador Odirlei, que através do qual solicita providencias ao Prefeito Municipal, no sentido de realizar o transporte das crianças que fazem tratamento do NPR de forma mais segura e confortável, tendo em vista que atualmente estes pacientes estão sendo transportados muitas vezes nos colos dos pais, sem segurança alguma. Após as justificativas do Vereador Odirlei, o Requerimento nº. 001/2015 foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº. 001/2015 que altera disposições da Lei Municipal nº. 784/2015 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, sendo também aprovado por

Alexandre de Sousa Profeta

Yara P. de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 de autoria do Vereador Leandro, que institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de Secretários, Diretores e Cargos Comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal) e na Administração Indireta (Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista e Fundações Públicas). Com a palavra, o Vereador Odirlei parabenizou o Vereador Leandro por ser um projeto muito importante e afirmou ser favorável à sua aprovação. Porém o que deixou equivocado e triste foi porque as Comissões deram seus pareceres rápido demais. Lembrou também que no dia 24 de dezembro do ano anterior, entrou um Projeto de Lei no Legislativo que se tratava do novo perímetro urbano do Município para que o Prefeito Municipal tivesse condições de construir mais moradias populares e ficou muito triste em saber que, na oportunidade da votação, estavam presente oito Vereadores dos quais cinco foram contrários a aprovação deste Projeto e não se sabe o porque, pois tinham mais de doze dias para analisar a matéria e ainda contava com a assessoria jurídica do Legislativo para explicar o Projeto. Neste momento, o Sr. Presidente interrompeu o Vereador Odirlei, explicando ao mesmo que a matéria a ser discutida seria o Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 e que em outra ocasião na Sessão, ele teria a oportunidade de tratar outros assuntos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Leandro fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal tomasse providencias urgente quanto a contenção das águas pluviais das ruas que dão acesso à Avenida Valério Osmar Estevão, na altura da Vila Santo Antonio e assim evitar que, após as chuvas, ficar retirando terra desta avenida com a moto niveladora. Posto em votação, o Requerimento Verbal do Vereador Leandro foi aprovado por unanimidade. Passando para o Grande Expediente, fizeram o uso da palavra os Vereadores Adnilson, Leandro, Marcelo, Alexandre e Odirlei, que discursaram sobre assuntos que não envolveram questão de interesse público municipal e não foram apresentados previamente à mesa. Sendo assim, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo nº. 147 do Regimento Interno, que assim dispõe: "Em se tratando do período do grande expediente, a transcrição de qualquer discurso só ocorrerá quando envolver questão de interesse público municipal, salvo, caso em contrário, se apresentado

Alexandre de Sousa Profeta para P. Odirlei



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

previamente à Mesa, por escrito” esses discursos não foram transcritos na presente ata, porém encontram-se na íntegra no portal da Câmara Municipal, através do endereço www.angulo.pr.leg.br na sessão galeria de áudios.

Presidente: Alexandre de Souza Propoliz

Secretário: Yara L. de Oliveira